PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA LINDA E MAIS NADA"

LEI Nº 573 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Dispõe sobre majoração dos salários e vencimentos do quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam majorados em 22% (vinte e dois por cento) os atuais salários e vencimentos do Quadro de Pessoal, da Prefeitura do Municipio de Lindoia.

Parágrafo Único - A majoração de que trata este artigo vigorará a partir de 01 de dezembro de 1.993.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de dezembro de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de dezembro de 1.993.

DIRLENE ANTONELLI CONSANI
Enc.do Setor de Administração

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERENCIAS	SALÁRIO BASE
01	CR$ 25.217,00
02	CR$ 26.407,00
03	CR$ 27.359,00
04	CR$ 28.548,00
05	CR$ 29.975,00
06	CR$ 30.689,00
07	CR$ 32.117,00
08	CR$ 33.901,00
09	CR$ 35.685,00
10	CR$ 37.350,00
11	CR$ 37.708,00
12	CR$ 38.540,00
13	CR$ 40.205,00
14	CR$ 41.990,00
15	CR$ 43.417,00
16	CR$ 45.439,00
17	CR$ 47.342,00
18	CR$ 49.007,00
19	CR$ 51.148,00
20	CR$ 52.695,00
21	CR$ 54.123,00
22	CR$ 56.978,00
23	CR$ 59.475,00
24	CR$ 61.616,00
25	CR$ 64.115,00
26	CR$ 66.612,00
27	CR$ 69.229,00
28	CR$ 71.965,00
29	CR$ 74.701,00

segue.....

30	CR$	77.793,00
31	CR$	80.648,00
32	CR$	83.741,00
33	CR$	87.429,00
34	CR$	90.640,00
35	CR$	94.327,00
36	CR$	97.777,00
37	CR$	101.702,00
38	CR$	106.223,00
39	CR$	110.267,00
40	CR$	114.549,00
41	CR$	120.734,00
42	CR$	123.708,00
43	CR$	128.228,00

ERNESTO TARDELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR CR$
Cirurgião Dentista.....	CR$ 20.862,00
Médico.....	CR$ 20.862,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal